



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 655/20 MR, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Autoria: Ver. Macarrão.

Ao Senhor
CLAYTON DANTAS DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **viabilizar estudos junto aos órgãos competentes para retirar as crianças e adolescentes que ficam nos semáforos da cidade pedindo dinheiro e vendendo doces/balas.**

Câmara Municipal de Formosa, 10 de março de 2020.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa atender pedido de motorista que vem deparando com tal situação nos semáforos da cidade onde as crianças e adolescentes vão de carro em carro para pedir dinheiro ou vender doces/balas. Infelizmente nem sempre este dinheiro vai ser usado para comprar coisas para eles e sim para adquirir drogas. Haja que também estão expostos a vários perigos, já que ficam em meio aos carros e o risco de atropelamentos é grande. Enfim, O lugar das crianças é em casa com a família ou em local adequado.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.